

AUTORIZAÇÃO

Nº 04.26.07.005174-0		VALIDADE 07/07/2027	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 009520/2026 expede a presente Autorização Ambiental.			
1 - Nº Empreendimento 00000067390		2 - Razão Social ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DE PERNAMBUCO	
3 - Endereço AV CAXANGÁ, 2200 - CORDEIRO			
4 - Município Recife - PE		5 - CEP 50711000	
6 - CNPJ / CPF 08.030.819/0001-03		7 - RG / Inscrição Estadual	
8 - Sumário da Atividade Principal A Autorização Ambiental enquadra-se na Sub Tipologia 50 – Enquadramento das Autorizações – 1.27 Criação Amadora de Passeriformes – Amador, Código 1.27 do Anexo II da Lei Estadual nº 14.249/2010, com alteração da Lei Estadual nº 16.784/2019 e 18.203/2023. Rua Vicente Yanez Pinzon, sn, Ponte dos Carvalhos, 54580450, Cabo de Santo Agostinho - PE			
9 - Exigências 1. Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação desta autorização durante o evento descrito acima; 2. Esta autorização somente será válida se acompanhada do responsável técnico (RT - ABDISIO PINTO BARBOSA FILHO, CRMV-PE nº 00476-VP.); 3. Os torneios devem ser realizados em locais adequados, com condições básicas de higiene, bem arejados, devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol; 4. Será de inteira responsabilidade dos organizadores do torneio atender às exigências de segurança e alvarás de liberação do evento; 5. Em caso de modificações no presente calendário, a CPRH deverá ser comunicada oficialmente com antecedência mínima de 20 dias; 6. Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no Sispas, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora do evento a comprovação da homologação de inscrição dos criadores participantes; 7. Os organizadores dos torneios, bem como todos os Criadores Amadores e Comerciais de Passeriformes participantes devem zelar para que estes eventos se realizem em estrita obediência às leis e atos normativos ambientais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando constatadas irregularidades. 8. Deverá atender todos os requisitos de segurança zoossanitária por gripe aviária e outras zoonoses prescritos pela SVO (Serviço Veterinário Oficial) que em Pernambuco é representada pela ADAGRO; 9. Esta autorização só terá validade mediante autorização feita pela ADAGRO, conforme ART. 1º da Portaria MAPA nº 782 de 26 de março de 2025; 10. O evento poderá ocorrer das 06:00h às 12:30h, nas datas e horários descritos abaixo: Dia 02/08/2026: R. Vicente Yanez Pinzon, s/n - Pte. dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54580-450. Escola Professor Manoel Davi Vieira da Costa. Coordenadas geográficas: -8.2332413,-34.9884828; Espécies permitidas para Torneio de Canto e Fibra são: Papa-capim (Sporophila caerulea), Baiano (Sporophila nigricollis), Azulão (Cyanoloxia brissonii), Canário-da-terra (Sicalis flaveola), Trinca-ferro (Saltator similis), Curió (Sporophila angolensis), Bicudo (Sporophila maximiliani) e Tiziu (Volatinia jacarina).			
10 - Objetivo da Autorização O objetivo da autorização do Torneio de Passeriformes é favorecer evento recreativo e esportivo, tudo de acordo com a IN IBAMA 10/2011 e de acordo com a Lei estadual 14.249/2010.			
12 - DATA EMISSÃO 07/07/2026		Pag.1/2	

Documento assinado digitalmente

Assinado em 07/07/2026 15:34:52

Código de Autenticação : BJ595OA4

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.26.07.005174-0&cd=BJ595OA4>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

O evento será torneio de canto de passeriformes que ocorrerá no dia 02 de agosto de 2026, no seguinte endereço: Dia 02/08/2026: R. Vicente Yanez Pinzon, s/n - Pte. dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54580-450. Escola Professor Manoel Davi Vieira da Costa. Coordenadas geográficas: -8.2332413, -34.9884828.

11 - Observação

1. Mediante decisão motivada, a CPRH poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:
 - 1.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - 1.2 Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Autorização;
 - 1.3 Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
2. APESAR DE CONSTAR 01 ANO DE VALIDADE PARA ESSA LICENÇA, ESSA AUTORIZAÇÃO SÓ TEM VALIDADE PARA DATA DO EVENTO, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO PROPOSTO.

12 - DATA EMISSÃO

07/07/2026

Pag.2/2

Documento assinado digitalmente

Assinado em 07/07/2026 15:34:52

Código de Autenticação : BJ595OA4

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Autenticidade em <http://www.cprh.pe.gov.br/assinaturadigital/chanceladigital.php?id=04.26.07.005174-0&cd=BJ595OA4>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º